

Numero do Documento: 2354985

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE

2ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 08/2020

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 04523624/2020, considerando a necessidade de correção e alteração no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a 2ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 08/2020, conforme segue:

1) Altera-se o Anexo IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA (1º MOMENTO) REFERENTE A HABILITAÇÃO DE CURRÍCULO:

Onde se lê:

ÁREA DE ATUAÇÃO III – PERFIL I			
ITE M	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
CURRICULO ACADÊMICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1	Cursos extracurriculares com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.	0,50	1,50
2	Experiência comprovada na área de saúde mental e/ou Álcool e outras Drogas, para cada 6 (seis) meses de experiência, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,50	3,00
3	Experiência em docência (facilitador ou professor) para cada experiência comprovada com carga horária mínima de 8 (oito) horas/aula.	1,00	2,00
4	Experiência em Coordenação de Cursos (cursos com carga horária mínima de 20 horas/ aula) para cada experiência comprovada.	1,00	1,50
5	Experiência como apoiador temático na elaboração de programas educacionais/desenho de currículo e elaboração de material didático (para cada experiência comprovada).	0,50	1,00
6	Experiência em banca de Trabalho de Conclusão de Curso, por experiência comprovada	0,50	1,00
TOTAL			10,00

Leia-se:

ÁREA DE ATUAÇÃO III – PERFIL I			
ITE M	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
CURRICULO ACADÊMICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			

1	Cursos extracurriculares com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.	0,50	1,50
2	Experiência comprovada na área de saúde mental e/ou Álcool e outras Drogas, para cada 6 (seis) meses de experiência, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	1,50	3,00
3	Experiência em docência (facilitador ou professor) para cada experiência comprovada com carga horária mínima de 8 (oito) horas/aula.	1,00	2,00
4	Experiência em Coordenação de Cursos (cursos com carga horária mínima de 20 horas/ aula) para cada experiência comprovada.	0,50	1,50
5	Experiência como apoiador temático na elaboração de programas educacionais/desenho de currículo e elaboração de material didático (para cada experiência comprovada).	0,50	1,00
6	Experiência em banca de Trabalho de Conclusão de Curso, por experiência comprovada	0,50	1,00
TOTAL			10,00

3) Revogam-se as disposições contrárias.

4) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 08/2020.

Fortaleza/CE, 31 de agosto de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda
Superintendente da ESP/CE